

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI -
CONSELHO NACIONAL**

Brasília - DF

(Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024
e 2023 com Relatório dos Auditores Independentes)



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CONSELHO NACIONAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos em reais)

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis

Balanco Patrimonial

Balanco Orçamentário

Balanco Financeiro

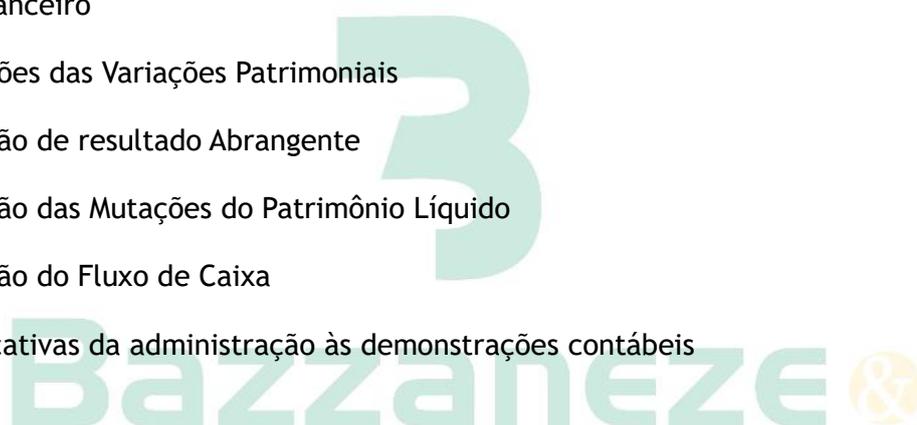
Demonstrações das Variações Patrimoniais

Demonstração de resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Fluxo de Caixa

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis


Auditores Independentes S/S

Desde 1991

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Diretores e Conselheiros

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CONSELHO NACIONAL

Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CONSELHO NACIONAL**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CONSELHO NACIONAL** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - CONSELHO NACIONAL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores Correspondentes

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados e emitimos relatório de opinião datado de 09 de fevereiro de 2024, sem modificações.

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que passa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba Pr, 31 de janeiro de 2025.

Bazzaneze Auditores Independentes S.S.:

Bazzaneze Auditores Independentes S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6
CVM Nº 519/3



Ediclei Cavalheiro de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9
CNAI Nº 5344



Karini Letícia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR Nº 051096/O-0
CNAI Nº 6254

3
Bazzaneze &
Auditores Independentes S/S
Desde 1991



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

ATIVO

| | N.E. | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|----------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo Circulante | | 334.517.517,66 | 358.431.323,43 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4 | 315.448.140,64 | 322.936.033,02 |
| Créditos a Receber | | 17.276.254,53 | 35.281.908,05 |
| Adiantamentos a Empregados | | 409.492,53 | 155.197,30 |
| Adiantamentos Concedidos | | 637,56 | 2.429,74 |
| Receitas a Receber | 5 | 16.843.335,76 | 14.987.633,59 |
| Contas Correntes Ativas | | 22.788,68 | 20.136.647,42 |
| Valores a Apropriar | 6 | 1.501.201,21 | - |
| Despesas Antecipadas | | 291.921,28 | 213.382,36 |
| Ativo Não Circulante | | 54.050.452,02 | 53.642.495,53 |
| Realizável a Longo Prazo | | 103.299,34 | 3.649.199,52 |
| Depósitos p/Recursos Judiciais | | 25.434,00 | 23.288,00 |
| Receitas a Receber | | - | 3.534.317,10 |
| Outros Créditos e Valores | | 77.865,34 | 91.594,42 |
| Investimentos | 7 | 35.500.000,00 | - |
| Propriedades para investimento | | 35.500.000,00 | - |
| Imobilizado | 8 | 18.447.152,68 | 49.993.296,01 |
| Bens Imóveis | | 17.960.154,17 | 13.242.154,17 |
| Bens Móveis | | 6.384.996,97 | 5.698.795,05 |
| (-) Depreciação e Amortização Acumulada | | (5.897.998,46) | (4.911.253,21) |
| Imobilizado em Andamento | | - | 35.963.600,00 |
| TOTAL DO ATIVO | | 388.567.969,68 | 412.073.818,96 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | N.E. | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------|-----------------------|-----------------------|
| Passivo Circulante | | 2.688.641,50 | 31.413.702,33 |
| Fornecedores | | 216.753,84 | 788.403,04 |
| Impostos, Taxas e Contribuições a recolher | 9 | 565.756,59 | 360.220,44 |
| Salários e Encargos a Pagar | 10 | 199.694,27 | 177.032,61 |
| Férias, 13º Salário e Encargos | 11 | 1.637.853,94 | 1.626.247,28 |
| Retenções de Depósitos em Garantia | | 68.582,86 | 60.298,07 |
| Sistema Indústria - Conta Movimento | | - | 1.500,89 |
| Contas Correntes Passivas | 12 | - | 28.400.000,00 |
| Passivo Não Circulante | | 8.148.695,73 | 11.781.914,02 |
| Contingências Trabalhistas/Judiciais | 13 | 8.148.695,73 | 8.247.596,92 |
| Outras Obrigações a Longo Prazo | | - | 3.534.317,10 |
| Patrimônio Líquido | 14 | 377.730.632,45 | 368.878.202,61 |
| Patrimônio Social Acumulado | | 368.878.202,61 | 271.021.964,62 |
| Superávit do Exercício | | 8.852.429,84 | 97.856.237,99 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 388.567.969,68 | 412.073.818,96 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Bazzaneze &
Auditores Independentes S/S

Desde 1991



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

| | Orçada | Arrecadada | Varição |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 182.959.562,00 | 188.195.912,82 | (5.236.350,82) |
| Receitas de Contribuições | 87.659.562,00 | 91.448.629,61 | (3.789.067,61) |
| Receitas Financeiras | 30.000.000,00 | 31.441.322,10 | (1.441.322,10) |
| Receitas de Valores Mobiliários | 30.000.000,00 | 31.441.322,10 | (1.441.322,10) |
| Outras Receitas Correntes | 65.300.000,00 | 65.305.961,11 | (5.961,11) |
| Recuperação de Despesas | 300.000,00 | 305.961,12 | (5.961,12) |
| Saldo de Exercícios Anteriores | 65.000.000,00 | 64.999.999,99 | 0,01 |
| Soma | 182.959.562,00 | 188.195.912,82 | (5.236.350,82) |
| Déficit | | | |
| TOTAL | 182.959.562,00 | 188.195.912,82 | (5.236.350,82) |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Bazzaneze & Co.
Auditores Independentes S/S

Desde 1991



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Em Reais)

| | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | |
|---|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Realizada | Varição |
| Despesas Correntes | 177.059.561,96 | 113.356.737,74 | 63.702.824,22 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 49.500.124,76 | 23.973.072,78 | 25.527.051,98 |
| Ordenados e Salários | 21.023.845,16 | 12.856.379,24 | 8.167.465,92 |
| Encargos Trabalhistas | 19.148.659,32 | 5.991.020,00 | 13.157.639,32 |
| Encargos Assistenciais | 8.237.620,32 | 4.575.163,58 | 3.662.456,74 |
| Bolsas e Estágios | 1.089.999,96 | 550.509,96 | 539.490,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 76.743.379,08 | 70.964.342,11 | 5.779.036,97 |
| Convênios Entidades Sistema Indústria | 5.964.342,12 | 5.964.342,12 | - |
| Apoios Financeiros Emergenciais | 65.000.000,04 | 64.999.999,99 | 0,05 |
| Apoios Financeiros à Projetos Estratégicos | 5.779.036,92 | - | 5.779.036,92 |
| Outras Despesas Correntes (Aplicação Direta) | 50.816.058,12 | 18.419.322,85 | 32.396.735,27 |
| Ocupações e Utilidades | 3.110.000,04 | 1.946.451,53 | 1.163.548,51 |
| Materiais | 848.400,24 | 135.811,74 | 712.588,50 |
| Transportes e Viagens | 5.102.000,04 | 1.576.487,60 | 3.525.512,44 |
| Material de Distribuição Gratuita | 405.999,96 | 291.744,65 | 114.255,31 |
| Serviços de Terceiros | 37.263.000,12 | 10.709.031,97 | 26.553.968,15 |
| Despesas Financeiras | 2.850.657,96 | 2.893.554,81 | (42.896,85) |
| Impostos Taxas e Contribuições | 119.999,88 | 102.502,72 | 17.497,16 |
| Despesas Diversas | 1.115.999,88 | 763.737,83 | 352.262,05 |
| Despesas de Capital | 5.900.000,04 | 4.940.601,92 | 959.398,12 |
| Investimento (Aplicação Direta) | 5.900.000,04 | 4.940.601,92 | 959.398,12 |
| Bens Imóveis | 4.800.000,00 | 4.718.000,00 | 82.000,00 |
| Bens Móveis | 1.100.000,04 | 222.601,92 | 877.398,12 |
| Soma | 182.959.562,00 | 118.297.339,66 | 64.662.222,34 |
| Superávit | | 69.898.573,16 | (69.898.573,16) |
| TOTAL | 182.959.562,00 | 188.195.912,82 | (5.236.350,82) |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN
CNPJ: 03.800.479/0001-39
BALANÇO FINANCEIRO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023
(Em Reais)

| | N.E. | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variações |
|---|------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| Receitas Correntes | | 123.195.912,83 | 140.324.070,76 | (17.128.157,93) |
| Receitas de Contribuições | 15 | 91.448.629,61 | 83.637.728,43 | 7.810.901,18 |
| Receitas Financeiras | 16 | 31.441.322,10 | 36.488.702,55 | (5.047.380,45) |
| Outras Receitas Correntes | 17 | 305.961,12 | 20.197.639,78 | (19.891.678,66) |
| Total Receitas Correntes | | 123.195.912,83 | 140.324.070,76 | (17.128.157,93) |
| TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | 123.195.912,83 | 140.324.070,76 | (17.128.157,93) |
| RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| Ativo Circulante | | | | |
| Diminuição no Exercício | | 20.115.650,92 | 3.534.317,10 | 16.581.333,82 |
| Ativo Não Circulante | | | | |
| Diminuição no Exercício | | 3.548.046,18 | - | 3.548.046,18 |
| Passivo Circulante | | | | |
| Aumento no Exercício | | 248.089,26 | 29.263.234,59 | (29.015.145,33) |
| Passivo Não Circulante | | | | |
| Aumento no Exercício | | - | 11.781.914,02 | (11.781.914,02) |
| TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | 23.911.786,36 | 44.579.465,71 | (20.667.679,35) |
| DISPONIBILIDADE INICIAL | | | | |
| Disponível | | 63.355,68 | 29.666,79 | 33.688,89 |
| Caixa | | 2.502,11 | 3.309,09 | (806,98) |
| Bancos Conta Movimento | | 4.790,57 | 3.425,14 | 1.365,43 |
| Aplicações Financeiras | | 56.063,00 | 22.932,56 | 33.130,44 |
| Aplicações de Curto Prazo | | 322.872.677,34 | 249.638.551,17 | 73.234.126,17 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 322.872.677,34 | 249.638.551,17 | 73.234.126,17 |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL | | 322.936.033,02 | 249.668.217,96 | 73.267.815,06 |
| TOTAL | | 470.043.732,21 | 434.571.754,43 | 35.471.977,78 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

BALANÇO FINANCEIRO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

| | NE | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variações |
|---|----|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| Despesas Correntes | | | | |
| Aplicação Direta | | 42.392.395,63 | 41.547.888,64 | 844.506,99 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | 23.973.072,78 | 23.832.726,76 | 140.346,02 |
| Ocupação e Utilidades | | 1.946.451,53 | 1.365.709,34 | 580.742,19 |
| Materiais | | 135.811,74 | 244.892,76 | (109.081,02) |
| Transporte e Viagens | | 1.576.487,60 | 1.073.026,54 | 503.461,06 |
| Material de Distribuição Gratuita | | 291.744,65 | 11.394,14 | 280.350,51 |
| Serviços de Terceiros | 18 | 10.709.031,97 | 14.376.908,98 | (3.667.877,01) |
| Despesas Financeiras | 19 | 2.893.554,81 | 4.477,84 | 2.889.076,97 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | | 102.502,72 | 5.291,70 | 97.211,02 |
| Despesas Diversas | 20 | 763.737,83 | 633.460,58 | 130.277,25 |
| Transferências Correntes | | 70.964.342,11 | - | 70.964.342,11 |
| Convênios | | 5.964.342,12 | - | 5.964.342,12 |
| Apoios Financeiros | | 64.999.999,99 | - | 64.999.999,99 |
| Total de Despesas Correntes | | 113.356.737,74 | 41.547.888,64 | 71.808.849,10 |
| Despesas de Capital | | | | |
| Aplicação Direta | | 4.940.601,92 | 36.864.013,41 | (31.923.411,49) |
| Investimentos | | 4.940.601,92 | 36.864.013,41 | (31.923.411,49) |
| Total de Despesas de Capital | | 4.940.601,92 | 36.864.013,41 | (31.923.411,49) |
| TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | 118.297.339,66 | 78.411.902,05 | 39.885.437,61 |
| DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | | |
| Ativo Circulante | | | | |
| Aumento no Exercício | | 3.689.737,53 | 21.580.764,19 | (17.891.026,66) |
| Ativo Não Circulante | | | | |
| Aumento no Exercício | | 2.146,00 | 3.638.211,52 | (3.636.065,52) |
| Passivo Circulante | | | | |
| Diminuição no Exercício | | 28.973.150,09 | 8.004.843,65 | 20.968.306,44 |
| Passivo Não Circulante | | | | |
| Diminuição no Exercício | | 3.633.218,29 | - | 3.633.218,29 |
| Variações Patrimoniais Passivas | | - | - | - |
| TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | 36.298.251,91 | 33.223.819,36 | 3.074.432,55 |
| DISPONIBILIDADE FINAL | | | | |
| Disponível | | 61.210,77 | 63.355,68 | (2.144,91) |
| Caixa | | 2.538,32 | 2.502,11 | 36,21 |
| Bancos Conta Movimento | | 6.327,07 | 4.790,57 | 1.536,50 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata | | 52.345,38 | 56.063,00 | (3.717,62) |
| Aplicações de Curto Prazo | | 315.386.929,87 | 322.872.677,34 | (7.485.747,47) |
| Títulos e Valores Mobiliários | | 315.386.929,87 | 322.872.677,34 | (7.485.747,47) |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL | | 315.448.140,64 | 322.936.033,02 | (7.487.892,38) |
| TOTAL | | 470.043.732,21 | 434.571.754,43 | 35.471.977,78 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variações |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| Receitas | | | |
| Receitas Correntes | 188.195.912,82 | 140.324.070,76 | 47.871.842,06 |
| Receitas de Contribuições | 91.448.629,61 | 83.637.728,43 | 7.810.901,18 |
| Receitas Financeiras | 31.441.322,10 | 36.488.702,55 | (5.047.380,45) |
| Outras Receitas Correntes | 65.305.961,11 | 20.197.639,78 | 45.108.321,33 |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIAS | 188.195.912,82 | 140.324.070,76 | 47.871.842,06 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | |
| Variações Patrimoniais e Financeiras | | | |
| Variações Patrimoniais | | | |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 4.940.601,92 | 36.864.013,41 | (31.923.411,49) |
| Aquisição de bens imóveis | 4.718.000,00 | 36.864.013,41 | (32.146.013,41) |
| Aquisição de bens móveis | 222.601,92 | - | 222.601,92 |
| Receitas Extraorçamentárias | - | - | - |
| TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS | 4.940.601,92 | 36.864.013,41 | - |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | 193.136.514,74 | 177.188.084,17 | 47.871.842,06 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Bazzaneze &
Auditores Independentes S/S

Desde 1991



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Variações |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| ORÇAMENTÁRIAS | | | |
| Despesas | | | |
| Despesas Correntes | | | |
| Aplicações Diretas | 42.392.395,63 | 41.547.888,64 | 844.506,99 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 23.973.072,78 | 23.832.726,76 | 140.346,02 |
| Ocupação e Utilidades | 1.946.451,53 | 1.365.709,34 | 580.742,19 |
| Materiais | 135.811,74 | 244.892,76 | (109.081,02) |
| Transporte e Viagens | 1.576.487,60 | 1.073.026,54 | 503.461,06 |
| Material de Distribuição Gratuita | 291.744,65 | 11.394,14 | 280.350,51 |
| Serviços de Terceiros | 10.709.031,97 | 14.376.908,98 | (3.667.877,01) |
| Despesas Financeiras | 2.893.554,81 | 4.477,84 | 2.889.076,97 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 102.502,72 | 5.291,70 | 97.211,02 |
| Despesas Diversas | 763.737,83 | 633.460,58 | 130.277,25 |
| Transferências Correntes | 70.964.342,11 | - | 70.964.342,11 |
| Convênios | 5.964.342,12 | - | 5.964.342,12 |
| Apoios Financeiros | 64.999.999,99 | - | 64.999.999,99 |
| Total Despesas Correntes | 113.356.737,74 | 41.547.888,64 | 71.808.849,10 |
| Despesas de Capital | 4.940.601,92 | 36.864.013,41 | (31.923.411,49) |
| Investimentos | 4.940.601,92 | 36.864.013,41 | (31.923.411,49) |
| Total Despesas de Capital | 4.940.601,92 | 36.864.013,41 | (31.923.411,49) |
| TOTAL ORÇAMENTÁRIAS | 118.297.339,66 | 78.411.902,05 | 39.885.437,61 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIAS | | | |
| Variações Patrimoniais Financeiras | | | |
| Variações Patrimoniais | 65.986.745,24 | 919.944,13 | 65.066.801,11 |
| Result. Execução Orçamentária | 64.999.999,99 | - | 64.999.999,99 |
| Outras variações patrimoniais | 64.999.999,99 | - | 64.999.999,99 |
| Independentes da Execução Orçamentária | 986.745,25 | 919.944,13 | 66.801,12 |
| Inscrição de depreciação de bens imóveis | 269.555,62 | 231.867,36 | 37.688,26 |
| Inscrição de depreciação de bens móveis | 717.189,63 | 688.076,77 | 29.112,86 |
| TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS | 65.986.745,24 | 919.944,13 | 65.066.801,11 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | 184.284.084,90 | 79.331.846,18 | 104.952.238,72 |
| Resultado do Exercício | 8.852.429,84 | 97.856.237,99 | (89.003.808,15) |
| Déficit/Superávit do Exercício | 8.852.429,84 | 97.856.237,99 | (89.003.808,15) |
| Total das Variações Passivas | 193.136.514,74 | 177.188.084,17 | 15.948.430,57 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

Demonstração de Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|----------------------------|-----------------------------|
| Superávit Líquido do Período/ Exercício | 8.852.429,84 | 97.856.237,99 |
| Total do Resultado Abrangente do Exercício | <u>8.852.429,84</u> | <u>97.856.237,99</u> |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.





SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

| | Patrimônio Líquido | Resultado do Exercício | Total |
|--|-----------------------|------------------------|-----------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 190.200.857,80 | 80.821.106,82 | 271.021.964,62 |
| Transferências | 80.821.106,82 | (80.821.106,82) | - |
| Déficit / Superávit do Exercício | - | 97.856.237,99 | 97.856.237,99 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 271.021.964,62 | 97.856.237,99 | 368.878.202,61 |
| Transferências | 97.856.237,99 | (97.856.237,99) | - |
| Déficit / Superávit do Exercício | - | 8.852.429,84 | 8.852.429,84 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 368.878.202,61 | 8.852.429,84 | 377.730.632,45 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.





SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA CONSELHO NACIONAL - SESI CN

CNPJ: 03.800.479/0001-39

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em Reais)

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-----------------------|------------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Déficit/Superávit do Exercício | 8.852.429,84 | 97.856.237,99 |
| Ajustes* | (2.646.473,04) | 919.944,13 |
| Depreciação e Amortização | 986.745,25 | 919.944,13 |
| Provisão para Riscos (contingências judiciais) | (3.633.218,29) | - |
| Variação nos Ativos e Passivos | (8.753.247,26) | 11.355.646,35 |
| Adiantamento a Empregados | (252.503,04) | (57.068,45) |
| Créditos a Receber | 20.113.858,73 | (20.136.647,42) |
| Valores a Apropriar | (1.501.201,21) | - |
| Despesas Antecipadas | (78.538,92) | (112.937,77) |
| Depósitos p/Recursos Judiciais | (2.146,00) | 3.534.317,10 |
| Receitas a Receber | 1.678.614,93 | (1.274.110,55) |
| Sistema Indústria - Conta Movimento (ativo) | 13.729,08 | (3.638.211,52) |
| Fornecedores | (571.649,20) | 664.317,64 |
| Impostos, Taxas, Contrib. a Recolher | 205.536,15 | 119.573,76 |
| Salários e Encargos a Pagar | 22.661,66 | 41.889,31 |
| Férias, 13º Salário e Encargos a Pagar | 11.606,66 | (4.470.526,55) |
| Retenções de Depósitos em Garantia | 8.284,79 | 37.365,50 |
| Departamento Conta Movimento | - | (3.534.317,10) |
| Sistema Indústria - Conta Movimento (Passivo) | (1.500,89) | 88,38 |
| Contas Correntes Passivas | (28.400.000,00) | 28.400.000,00 |
| Outras Obrigações | - | 11.781.914,02 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | (2.547.290,46) | 110.131.828,47 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aumento Líquido do Ativo Imobilizado | (4.940.601,92) | (36.864.013,41) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (4.940.601,92) | (36.864.013,41) |
| AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES | (7.487.892,38) | 73.267.815,06 |
| Variação do Capital Circulante Líquido | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício | 322.936.033,02 | 249.668.217,96 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício | 315.448.140,64 | 322.936.033,02 |
| | (7.487.892,38) | 73.267.815,06 |

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis



1 Contexto Operacional

O Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria (CN-SESI) é uma entidade de direito privado, classificado em sua natureza jurídica como serviço social autônomo, sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, em 1º de julho de 1946, nos termos do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946. Possui imunidade tributária, estabelecida na Constituição Federal.

Na condição de órgão colegiado com função normativa do SESI, o Conselho Nacional integra a estrutura de governança da entidade, com atribuições deliberativas, consultivas e de fiscalização. Com jurisdição em todo o território brasileiro, exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correção, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões, conforme Artigo 22 do Regulamento do SESI aprovado por meio do Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, que também prevê que seu presidente seja nomeado pelo Presidente da República, nos termos do Decreto-lei nº 9.665, de 28 de agosto de 1946. A nomeação do presidente atual se deu em 23 de maio de 2024.

A principal fonte de recursos do CN-SESI, são Contribuições Regulamentares e Regimentais, que provém da quota de 5% (cinco por cento) das receitas de contribuições compulsórias pertinentes à Administração Nacional, conforme artigo 52 do regulamento do SESI, e são repassadas, mensalmente, pelo Departamento Nacional do SESI.

Com sede localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, nº 28, Edifício Armando Monteiro Neto, 6º, 7º e 8º andares, na cidade de Brasília-DF, o CN-SESI se reúne, ordinariamente, em março, julho, e em novembro, e extraordinariamente, em qualquer época, quando convocado pelo presidente, ou pela maioria absoluta de seus membros, para deliberar sobre matérias constantes da convocação.

O Conselho Nacional do SESI contribui com o aperfeiçoamento e disseminação da expertise do Serviço Social da Indústria, em um colegiado tripartite que agrega os vinte e sete presidentes dos conselhos regionais, representantes do governo e dos trabalhadores.

Nas reuniões do CN-SESI são deliberadas e formalizadas as políticas, ações e normativos para o funcionamento harmônico e interativo dos Departamentos Regionais, bem como as aprovações e fiscalização dos orçamentos e suas respectivas execuções, além das prestações de contas dos Departamentos Nacional e Regionais, e matérias diversas de baixas patrimoniais entre outras que visam o aprimoramento da gestão institucional e buscam promover a inclusão social, a sustentabilidade e a governança corporativa na entidade.

2 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Apresentação

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicável, e, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. As presentes demonstrações contábeis, foram autorizadas a emissão, pela Superintendência Executiva da Entidade em 30 de janeiro de 2025.

2.2. Continuidade Operacional

A continuidade operacional (going concern principle) pressupõe que a entidade continuará operando e atendendo suas obrigações legais em um futuro previsível e fundamenta a elaboração contábil destas demonstrações contábeis.



2.3. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicados de outra forma, tais como certos ativos não circulantes e determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), a moeda oficial brasileira, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.5. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.9) e provisões para desembolsos originados de processos judiciais (Nota Explicativa nº 8). Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas, podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

2.6. Apresentação

Para fins de comparabilidade, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as encerradas em 31 de dezembro de 2023, atendendo em alguns aspectos operacionais às determinações exaradas pela NBC TSP (Estrutura Conceitual - itens 3.21-3.25), e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria (CPC-SI), entre outros.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos não circulantes e instrumentos financeiros, que são apresentados pelo valor justo.

As principais premissas relativas às fontes de incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- (a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros;
- (b) Definição e revisão de vida útil de imobilizados;
- (c) Valor justo de instrumentos financeiros (aplicações financeiras);
- (d) Provisões para riscos, cíveis e trabalhistas.

Tais demonstrações compreendem as peças relacionadas abaixo:

- **Balanço Patrimonial:** estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade;
- **Balanço Orçamentário:** evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário;
- **Balanço Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais:** evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;



- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** evidencia a posição do patrimônio líquido e todas as movimentações ocorridas no exercício;
- **Demonstração do Fluxo de Caixa:** evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos de Operações, Investimentos e Financiamentos, foi elaborado pelo método indireto.
- **Notas Explicativas:** são partes integrantes das demonstrações contábeis, as informações devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

3 Resumo das principais práticas contábeis adotadas

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos de resgate imediato.

3.2. Adiantamentos

São valores pagos antecipadamente a título de salários, férias e 13º salário, adiantamentos de viagens a funcionários, e os valores a regularizar referente a despesas eventuais de pronto pagamento com uso do cartão corporativo.

3.3. Receitas a receber

Representa os valores não recebidos até a data do balanço, de receitas de contribuições regulamentares e regimentais, apropriadas com base no regime de competência, cuja liquidação se dará através de repasses do Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional (SESI DN), em até 60 (sessenta) dias.

3.4. Valores a Apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do SESI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do CN SESI. Os valores gastos na execução dos projetos, são levados a resultado mediante aprovação das prestações de contas, apresentadas pelas Entidades executoras.

3.5. Despesas antecipadas

Valor referente a desembolso antecipado da prestação de serviço de janeiro/2025 do plano de saúde dos empregados, conforme contrato mantido com a AMIL Assistência Médica Internacional S/A, valor do seguro para dirigentes e administradores (D&O) vigente até setembro/2025, e garantia estendida de equipamentos de informática, despesas que são apropriadas nas contas de resultado mensalmente, observando o período de vigência contratual.

3.6. Sistema Indústria Conta Movimento

Operações realizadas com outras entidades do Sistema Indústria, basicamente referem-se a transferências realizadas aos departamentos regionais por meio de auxílios concedidos e rateio de despesas com o Departamento Nacional do SESI.

3.7. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original ou corrigidos pela taxa SELIC, e



possuem passivos correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 13

3.8. Investimentos

Refere-se a imóvel situado no SIG Quadra 4 – Edifício Financial Center – Bloco C – 1º andar, destinado para renda, registrado pelo valor de custo, a ser ajustado anualmente pelo valor justo de mercado.

No final deste exercício a Comissão de Patrimônio concluiu por não ser necessário proceder a teste de impairment, devido a aquisição ter sido recente, não houve alteração no valor de mercado em relação ao registrado.

3.9. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável. As políticas e estimativas são anualmente revisitadas e seus efeitos são reconhecidos no exercício em que forem identificadas mudanças bem como em quaisquer exercícios futuros que venham a ser afetados.

3.9.1. Depreciação de ativos tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, levando em consideração a vida útil estimada dos bens. De acordo com laudo técnico, as vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação para cada grupo de bens, e quando aplicável, a taxa de valor residual, são as seguintes:

| Bens | Vida útil e Taxa de Depreciação | Valor Residual |
|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Prédios* | 50 anos* - 2% ao ano | - |
| Mobiliário em Geral | 10 anos - 10% ao ano | 10% do valor do bem |
| Máquinas e Equipamentos em Geral | 10 anos – 10% ao ano | 10% do valor do bem |
| Equipamentos de Comunicação | 10 anos – 10% ao ano | 10% do valor do bem |
| Equipamentos de Informática | 5-10 anos – 10%-20% ao ano | 10% e 20% do valor do bem |
| Veículos | 10 anos – 10% ao ano | 10% do valor do bem |

(*) Os Bens Imóveis classificados no grupo “Prédios”, não foram contemplados no laudo de avaliação da empresa contratada, portanto não foi incluído valor residual não depreciável para o referido grupo.

3.9.2 Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentem indicadores de perdas por redução ao valor recuperável ou de benefícios econômicos futuros. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Caso o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, quando aplicável.

3.9.3. Imobilizado em andamento

Consolida todos os gastos incorridos relativos à aquisição de bens até a sua chegada, desembaraço e recebimento pela Entidade, quando estiver disponível para o uso, conforme CPC 27, transfere-se para as respectivas contas de ativo fixo.



3.10. Férias e Encargos a Pagar

O montante de férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

3.11. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões judiciais.

Os registros foram efetuados de acordo com as informações recebidas da Gerência Jurídica deste Conselho Nacional do Sesi, sendo que, nos casos classificados como “provável perda”, ainda que parcial, adotou-se como valor a ser provisionado aquele atribuído à causa, salvo situações excepcionais que já possuam nos autos um indicativo confiável que permita atribuir o valor exato da causa.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 13.

3.12. Demais Passivos circulante e não circulante

Os passivos demonstrados incluem os valores de obrigações a pagar conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, até a data do encerramento do exercício.

3.13. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, conforme a NBCT SP 02.

3.13.1. Receitas Correntes:

Referem-se às apropriações de recursos provenientes das receitas próprias, no caso do CN Sesi, sem contraprestação, bem como, as provenientes de transferências, observadas as conceituações legais e normativas, pertinentes das seguintes fontes:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta, provenientes das empresas contribuintes da indústria, que recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da folha de pagamento de seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias, cabe ao Conselho Nacional do Sesi, o valor correspondente a 1,25% do total arrecadado. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, como Receitas Regulamentares e Regimentais com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização, do Departamento Nacional do Sesi, e ajustadas pelo valor recebido.
- **Receitas e Despesas Financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas, decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado, pelo regime de competência.



- **Outras Receitas Correntes:** são valores recebidos a título de recuperação de despesas, indenizações e restituições e Saldos de Exercícios Anteriores.
 - a) Recuperação de despesas: geralmente refere-se a devolução de saldos de auxílios financeiros ou de patrocínios, não utilizados e ao prestarem contas efetuam a devolução espontaneamente ou por via judicial;
 - b) Saldo de Exercícios Anteriores: são os registros de apropriações referentes a utilização de saldo financeiro líquido apurado em exercícios anteriores, mediante autorização.

3.13.2. Despesas Operacionais:

Consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- a) **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- b) **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos, classificáveis como aplicações diretas, investimentos, inversões financeiras, e transferências de capital.

3.14. Instrumentos financeiros

3.14.1. Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros, são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado. Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia, na data do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

3.1.4.2 Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Sistema Indústria conta movimento e convênios e acordos.

3.15. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art.150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, e dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição Serviço Social Autônomo e órgão normativo do Serviço Social da Indústria (SESI), goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, nos termos do art. 15, §1º, da Lei nº 9.532/97, art. 1º e 2º da Lei nº 10.833/2003 e Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

Conforme incisos I e II do art. 46 do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002 e artigo 9º, inciso VI, do mesmo Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os Serviços Sociais Autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.



As contribuições previdenciárias patronais previstas no art.22. incisos I, II e III, da Lei nº 8.212/91 e a contribuição para o PIS sobre folha de pagamento de salários não são recolhidas pela Entidade em razão do previsto nos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.613/55. A impossibilidade de exigência dessas contribuições foi reconhecida judicialmente no processo nº 1005233-48.2018.4.01.3400 da 22ª Vara Federal Cível, que transitou em julgado em 18/01/2022.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

É composto de numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras, mantidas exclusivamente junto ao Banco do Brasil S/A, atendendo as determinações contidas no art.55, caput do Regulamento aprovado pelo decreto nº 57.375, de 02/12/1965.

As aplicações financeiras estão classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações conservadoras, em fundo de investimentos e títulos de renda fixa (Certificado de Depósito Bancário - CDB), com resgate imediato e com risco insignificante de mudança de valor.

| Caixa e equivalentes de caixa | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Recursos sem Restrição | 315.395.795,26 | 322.879.970,02 |
| Caixa | 2.538,32 | 2.502,11 |
| Banco c/ Movimento | 6.327,07 | 4.790,57 |
| Aplicações Financeiras | 315.386.929,87 | 322.872.677,34 |
| Recursos com Restrição | 52.345,38 | 56.063,00 |
| Poupança (Caução) | 52.345,38 | 56.063,00 |
| TOTAL | 315.448.140,64 | 322.936.033,02 |

- **Sem restrição:** valores em caixa, conta bancária e aplicações mantidas pela Entidade, para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** valores aplicados em poupança referem-se às retenções de garantias contratuais a serem devolvidas após término dos contratos, devidamente corrigidas monetariamente, das seguintes empresas:
 - a) Phoenix Comercio e Serviços Ltda (CNPJ: 12.978.051/0001-71), presta serviços contínuos de garçom, limpeza e conservação sob o terceiro termo do aditivo ao Contrato nº 001/2023, com prazo de vigência até 02 de janeiro de 2026, e o valor retido corrigido é de R\$ 28.323,32;
 - b) PM Telecomunicação (CNPJ: 26.420.687/0001-08), presta serviços de locação da Central Privada de Comutação Telefônica, sob o terceiro aditivo ao Contrato nº 007/2021, com prazo de vigência até 02 de julho de 2026, e o valor retido corrigido é de R\$ 19.130,57;
 - c) Arco Informática Ltda (CNPJ: 11.510.840/0001-10), presta serviços de desenvolvimento de site do Portal CNSESI, sob o quarto aditivo ao Contrato nº 010/2021, com prazo de vigência até 21 de outubro de 2025, valor retido corrigido é de R\$ 1.299,74.
 - d) Resultset Tecnologia Ltda (CNPJ:26.227.023/0001-27), presta serviços de fornecimento, manutenção e desenvolvimento do sistema Sors para a Comissão de Orçamento, sob o Contrato nº 008/2024, com prazo de vigência até 28 de julho de 2027 e o valor retido corrigido é de R\$ 3.591.74, referente a vigência inicial*.

*Consta a retenção no valor de R\$ 11.958,79 (atualizada) referente a renovação contratual que será transferido em janeiro/2025 para a poupança.



5 Receitas a Receber

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas a Receber - DN | 16.843.335,76 | 14.987.633,59 |
| TOTAL | 16.843.335,76 | 14.987.633,59 |

Representa receitas líquidas de contribuições regulamentares e regimentais apropriadas com base no regime de competência, cuja liquidação se dará através de repasses do Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional (SESI DN) em até 60 (sessenta) dias.

6 Valores a apropriar

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------|---------------------|-------------|
| Valores a Apropriar – CNI* | 1.500.000,00 | 0,00 |
| Valores a Apropriar | 1.201,21 | 0,00 |
| TOTAL | 1.501.201,21 | 0,00 |

* Refere-se a valor repassado à Confederação Nacional da Indústria - CNI, referente acordo de cooperação assinado em 26/08/2024, para execução do B20 (Business Brasil 20) de interesse e coparticipação do CN-SESI (realizado em novembro/2024), os valores gastos na execução do projeto, serão levados a resultado mediante aprovação da prestação de contas que se dará em até 90 (noventa) dias.

7 Investimentos

| Propriedades para Investimento | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------------|-------------|
| Terreno – Ed Financial Center – Bloco C 1º andar | 1.971.208,50 | 0,00 |
| Prédio - Ed Financial Center – Bloco C 1º andar | 33.528.791,50 | 0,00 |
| TOTAL | 35.500.000,00 | 0,00 |

Os itens estavam registrados em 2023 no grupo de Imobilizado em andamento e foram reclassificados para o grupo de Investimentos, após trâmites finais de aquisição, e decisão gerencial de destinação para locação.

8 Imobilizado

a) Composição do Imobilizado

| Descrição | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | Custo de Aquisição | Depreciação Acumulada | Imobilizado Líquido | Total Líquido Inicial |
| Bens Imóveis | 17.960.154,17 | (2.184.346,36) | 15.775.807,81 | 11.327.363,43 |
| Terrenos | 1.901.812,51 | 0,00 | 1.901.812,51 | 1.648.790,89 |
| Prédios | 16.058.341,66 | (2.184.346,36) | 13.873.995,30 | 9.678.572,54 |
| Bens Móveis | 6.384.996,97 | (3.713.652,10) | 2.671.344,87 | 2.702.332,58 |
| Mobiliário em Geral | 1.444.392,31 | (939.016,52) | 505.375,79 | 632.206,79 |
| Veículos | 71.458,00 | (56.101,75) | 15.356,25 | 21.847,07 |
| Máquinas e Equipamentos em Geral | 427.681,45 | (179.199,14) | 248.482,31 | 164.372,59 |
| Equipamentos de Informática | 4.333.536,53 | (2.515.770,90) | 1.817.765,63 | 1.797.652,74 |
| Equipamentos de Comunicação | 107.928,68 | (23.563,79) | 84.364,89 | 86.253,39 |
| Imobilizado em andamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.963.600,00 |



| | | | | |
|-----------------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Equipamentos de Informática | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 463.600,00 |
| Prédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.500.000,00 |
| TOTAL | 24.345.151,14 | (5.897.998,46) | 18.447.152,68 | 49.993.296,01 |

Em 2024 o CN SESI procedeu ao teste de impairment de seu ativo imobilizado, de acordo com o laudo técnico datado de 20/02/2024 da empresa contratada Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. Assim, as condições e as expectativas de se utilizar o potencial de serviço dos bens permaneceu a mesma, sem indícios que apontassem a necessidade de se testar novamente os bens.

A empresa contratada declarou que a metodologia aplicada foi o Método do Custo de Reprodução/Reposição e o Método Comparativo Direto de dados de mercado e, nos casos em que não se pôde ser aplicada essa metodologia, utilizou-se do modelo de Hélio Caires. Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a consultoria concluiu não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável. O relatório, após avaliação detalhada, recebeu a aprovação pela Superintendência Executiva.

b) Movimentação do Ativo Imobilizado no período 2024

| Descrição | Imobilizado Líquido 31/12/2023 | Aquisições | Baixas | Depreciação | Transferências | Imobilizado Líquido 31/12/2024 |
|-----------------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| Bens Imóveis | 11.327.363,43 | 4.718.000,00 | - | (269.555,62) | | 15.775.807,81 |
| Terrenos | 1.648.790,89 | 253.021,62 | - | | | 1.901.812,51 |
| Prédios* | 9.678.572,54 | 4.464.978,38 | | (269.555,62) | | 13.873.995,30 |
| Bens Móveis | 2.702.332,58 | 144.474,91 | 0,00 | (717.189,63) | 541.727,01 | 2.671.344,87 |
| Mobiliário Geral | 632.206,79 | 1.842,91 | | (128.673,91) | | 505.375,79 |
| Veículos | 21.847,07 | | | (6.490,82) | | 15.356,25 |
| Máquinas e Equipamentos | 164.372,59 | 110.636,03 | | (26.526,31) | | 248.482,31 |
| Equipamentos de Informática | 1.797.652,74 | 24.925,96 | | (546.540,08) | 541.727,01 | 1.817.765,63 |
| Equipamentos de Comunicação | 86.253,39 | 7.070,01 | | (8.958,51) | | 84.364,89 |
| Imobilizado em andamento** | 35.963.600,00 | 78.127,01 | 35.500.000,00 | | (541.727,01) | - |
| Equipamentos de Informática | 463.600,00 | 78.127,01 | | | (541.727,01) | - |
| Prédios** | 35.500.000,00 | | 35.500.000,00 | | | - |
| TOTAL | 49.993.296,01 | 4.940.601,92 | 35.500.000,00 | (986.745,25) | - | 18.447.152,68 |

* Aquisição do 8º andar do Edifício Armando Monteiro Neto, para melhor alocação das atividades de acordo com a nova estrutura organizacional, em julho/2024 (conforme Termo de Ajuste Administrativo do Departamento Nacional do SESI).

**Os itens registrados em 2023 no grupo de Imobilizado em andamento, foram reclassificados para os grupos de Bens Móveis (Equipamentos de Informática) e Investimentos (Terrenos / Prédios – Nota: 7).

9 Impostos, Taxas e Contribuições

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda | 458.055,14 | 350.935,60 |
| ISS | 3.825,21 | 4.107,61 |
| CSLL, COFINS, e PIS/PASEP | 103.876,24 | 5.177,23 |
| TOTAL | 565.756,59 | 360.220,44 |

Os impostos e contribuições a recolher estão compostos por imposto de renda retido na fonte de empregados e de prestadores de serviços, bem como, ISS retido na fonte, CSLL/COFINS/PIS/PASEP retido na fonte e INSS referente a serviços prestados por pessoas jurídica e física.



10 Salários e Encargos a Pagar

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------|-------------------|-------------------|
| INSS | 63.686,64 | 62.502,20 |
| FGTS | 136.007,63 | 114.530,41 |
| TOTAL | 199.694,27 | 177.032,61 |

É composto pelo INSS descontado dos empregados e FGTS incidentes sobre a folha de pagamento. Os salários são pagos dentro do mês corrente e não apresenta saldo a pagar.

11 Provisões de Férias e encargos

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| Provisão de Férias | 1.637.853,94 | 1.626.247,28 |
| TOTAL | 1.637.853,94 | 1.626.247,28 |

Refere-se a provisão de férias dos empregados, acrescida de 1/3 do adicional constitucional, e dos encargos de INSS e FGTS incidentes sobre a provisão de férias constituído até a data do balanço.

12 Contas Correntes Passivas

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------|-------------|----------------------|
| Credores Diversos | 0,00 | 28.400.000,00 |
| SIG 04 Empreendimentos Imobiliários | 0,00 | 16.872.000,00 |
| Locam 4S Administradora de Imóveis | 0,00 | 11.528.000,00 |
| TOTAL | 0,00 | 28.400.000,00 |

Refere-se a provisão constituída em 2023 e efetivamente paga durante o exercício de 2024, referente ao imóvel adquirido para fins de investimento (conforme nota 7 - investimento).

13 Contingências Judiciais

As ações judiciais de natureza trabalhista, são contabilizadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como “provável” o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

E, as ações classificadas pelo jurídico como “possíveis” não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgadas em notas explicativas quando individualmente relevantes, e as ações classificadas como “remotas” não são divulgadas.

13.1. Provisões para Riscos

Estão constituídas com base no relatório de avaliação da Gerência Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda, a administração da entidade entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, com o valor da causa atualizada pela taxa Selic, a ser constituída de provisão por parte complementar para acompanhar o informado pela Gerência Jurídica e pela previsão orçamentária.

- a) Com base no relatório da Gerência Jurídica, constam 02 (duas) ações trabalhistas classificadas como de provável perda, e provisionadas, por não haver previsão de recurso favorável ao CN SESI. Conforme abaixo:

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------|---------------------|
| Contingências Judiciais – Causas Trabalhistas | 8.148.695,73 | 8.247.596,92 |
| TOTAL | 8.148.695,73 | 8.247.596,92 |



- b) A entidade possui 03 (três) ações de natureza trabalhista, para as quais, não foram constituídas provisões por serem avaliadas pela Gerência Jurídica como de possíveis perdas. Os valores estimados dessas causas totalizam R\$ 1.753.097,62

13.2. Depósitos para Recursos Judiciais

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------------|------------------|
| Depósitos vinculados às ações trabalhistas | 25.434,00 | 23.288,00 |
| TOTAL | 25.434,00 | 23.288,00 |

13.3. Líquido provisões de contingências

| Descrição | Provisões | Deposito Judicial | Líquido 2024 | Líquido 2023 |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Provisões de contingências trabalhistas | 8.148.695,73 | 25.434,00 | 8.123.261,73 | 8.224.308,92 |
| TOTAL | 8.148.695,73 | 25.434,00 | 8.123.261,73 | 8.224.308,92 |

14 Patrimônio Social

O Patrimônio Social é representado pelo valor do Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores dos superávits e diminuído dos déficits ocorridos. O resultado obtido é aplicado na manutenção das suas atividades finalísticas, atendendo aos dispositivos legais vigentes, que ao final do exercício apresenta um montante de R\$ 377.730.632,45.

- a) O Patrimônio Social Acumulado, no final do exercício de 2024, é de R\$ 368.878.202,61, correspondentes aos superávits acumulados.
- b) O resultado do exercício foi de 8.852.429,84 (R\$ 97.856.237,99 em 2023). Essa variação ocorreu substancialmente devido a ajuda financeira emergencial para o SESI/DR-RS. (conforme nota 21).

15 Receitas de Contribuições

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Contribuições Regulamentares e Regimentais | 91.448.629,61 | 83.637.728,43 |
| TOTAL | 91.448.629,61 | 83.637.728,43 |

É o valor correspondente a 1,25% da arrecadação do SESI conforme nota 3.13.1.

16 Receitas Financeiras

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 31.441.322,10 | 36.488.702,55 |
| TOTAL | 31.441.322,10 | 36.488.702,55 |

O valor obtido nas operações relacionadas a recursos financeiros, nas aplicações em fundo de investimentos e títulos de renda fixa, com resgate imediato e com risco insignificante de mudança de valor.

17 Outras Receitas Correntes

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| Recuperação de Despesas* | 305.961,12 | 20.197.639,78 |
| Saldo do Exercício Anterior** | 64.999.999,99 | 0,00 |
| TOTAL | 65.305.961,11 | 20.197.639,78 |

* Em 2023 ocorreu o recebimento de precatórios relativos a processo judicial junto ao INSS.

** Vide nota 21.



18 Serviços de Terceiros

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Assessoria e Consultoria* | 5.031.264,84 | 1.200.482,97 |
| Auditoria PJ | 35.000,00 | 47.288,00 |
| Informática | 741.182,56 | 537.217,78 |
| Médicos e Laboratoriais | 4.997,20 | 10.111,79 |
| Publicidade e Propaganda | 103.250,35 | 15.166,66 |
| Promoções e Eventos | 135.294,17 | 95.960,63 |
| Serviços de Limpeza e Conservação | 747.473,61 | 574.434,99 |
| Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis | 8.960,81 | 46.054,00 |
| Locação de Máquinas e Equipamentos | 178.579,28 | 135.586,46 |
| Locação de Veículos | 183.138,84 | 80.403,19 |
| Assinatura de Periódicos, Anuidades e Publicações | 36.414,53 | 5.079,94 |
| Seguros | 69.163,37 | 12.062,85 |
| Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções | 41.311,49 | 38.867,90 |
| Serviços Comunicação em Geral | 125.219,39 | 69.472,83 |
| Técnicos Especializados | 34.646,99 | 340.369,50 |
| Fretes, Transp. Encomendas e Postagens | 3.972,29 | 4.935,48 |
| Patrocínios** | 2.603.117,38 | 10.829.323,82 |
| Despesa com Alimentação | 0,00 | 213,00 |
| Aquisição de Licenças de Direito de Uso de Softwares | 583.938,11 | 305.330,31 |
| Outros Serviços de Terceiros | 42.106,76 | 28.546,88 |
| TOTAL | 10.709.031,97 | 14.376.908,98 |

Referem-se a serviços contratados de empresas terceirizadas para atender a demandas específicas.

*A variação em Assessoria e Consultoria, refere-se a serviços relacionados a pesquisas, consultorias em informática e de educação.

** Registrou-se uma diminuição expressiva nas concessões de Patrocínio, uma vez que a nova gestão está mais concentrada em projetos estratégicos.

19 Despesas Financeiras

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------------|-----------------|
| Encargos sobre Dívida por Contrato / Convênio* | 2.886.020,83 | - |
| Despesas Bancárias | 5.694,27 | 4.477,84 |
| Outros Gastos Financeiros | 1.839,71 | - |
| TOTAL | 2.893.554,81 | 4.477,84 |

* O valor pago em Encargos sobre Dívida, trata-se juros e atualização monetária sobre a regularização de prestação de contas de acordo de cooperação junto ao Departamento Nacional do SESI, referente ao ano de 2016.



20 Despesas Diversas

| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais | 82.096,47 | 21.274,94 |
| Despesas com Representação e Integração - PF | 681.491,56 | 612.185,64 |
| Pedágio e Estacionamento | 149,80 | 0,00 |
| Total | 763.737,83 | 633.460,58 |

21 Execução Orçamentária

Em relação ao resultado orçamentário, conforme exposto no parágrafo 47 da NBC TSP 13, apresenta-se abaixo a comparação entre as informações patrimoniais (realização) e o orçamento previsto (retificado), aprovado pela Resolução CN SESI nº 0050/2024 de 29/07/2024, enviado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com aprovação da reformulação consolidada do SESI (portaria MDS nº 1.024, de 23/10/2024) publicada no D.O.U. Edição 208 – Seção 1 de 25/10/2024.

| Descrição | Orçamento autorizado | Realização | Saldo |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Receitas de Contribuições Regulamentares e Regimentais | 87.659.562,00 | 91.448.629,61 | 3.789.067,61 |
| Receitas de Valores Mobiliários (Patrimoniais) | 30.000.000,00 | 31.441.322,10 | 1.441.322,10 |
| Outras Receitas (Recuperação de Despesas) | 300.000,00 | 305.961,12 | 5.961,12 |
| Saldo de Exercícios Anteriores** | 65.000.000,00 | 64.999.999,99 | (0,01) |
| Total das Receitas | 182.959.562,00 | 188.195.912,82 | |
| Resultado Orçamentário (maior receita realizada) | | | 5.236.350,82 |
| Pessoal, e Encargos | 49.500.124,76 | 23.973.072,78 | (25.527.051,98) |
| Outras Despesas Correntes (Aplicações Diretas) | 50.816.058,12 | 18.419.322,85 | (32.396.735,27) |
| Transferências Correntes | 76.743.379,08 | 70.964.342,11 | (5.779.036,97) |
| Despesas de Capital | 5.900.000,04 | 4.940.601,92 | (959.398,12) |
| Total das Despesas | 182.959.562,00 | 118.297.339,66 | |
| Resultado Orçamentário (menor despesa realizada) | | | 64.662.222,34 |
| Resultado Apurado no Período | | | 69.988.573,16 |

Fonte: Sistema Protheus (Módulo de Planejamento Orçamentário)

** Utilização de Saldo de Exercícios Anteriores para Apoio Financeiro Emergencial para o SESI/DR-RS, no valor de R\$ 65 milhões, aprovado em Reunião Extraordinária de 06 de maio de 2024, conforme Resolução nº 0042/2024, que autorizou a concessão de recursos do Conselho Nacional do SESI para apoio humanitário e para auxiliar as unidades regionais do SESI atingidas pelas inundações, que a partir de maio foram efetuadas as transferências mediante prestações de contas aprovadas, com previsão autorizada também no movimento de Retificação Orçamentária, e registrados conforme CPC SI (que tem por referência o artigo 43 da Lei nº 4.320/64).

A variação observada entre os resultados patrimonial e orçamentário decorre de despesas de natureza econômica evidenciadas nas variações patrimoniais, inerentes às transações que não sensibilizam o orçamento do exercício (variações patrimoniais ativas e passivas), tais como: baixas do imobilizado, depreciações e ainda as reversões ou outras variações patrimoniais, conforme composição abaixo:



| Descrição | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Resultado Patrimonial | 8.852.429,84 | 97.856.237,99 |
| Depreciação e amortização de bens móveis e imóveis | 986.745,25 | 919.944,13 |
| Aquisição de bens | (4.940.601,92) | (36.864.013,41) |
| Outras Variações Patrimoniais | 64.999.999,99 | - |
| Resultado Orçamentário | 69.898.573,16 | 61.912.168,71 |

22 Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind, que é administrado pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda., pertencente às organizações Bradesco.

- **Prevind:** Plano de Previdência criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, baseado em Benefício Definido.
- **Prevind 2:** Plano de Previdência criado em outubro/2000, difere do Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação desta modalidade, não foi mais permitida a inclusão no Prevind. Atualmente o CN SESI possui somente beneficiários do Prevind 2.

Em 31/12/2024, o número de participantes do CN SESI no Prevind 2 eram: 47(quarenta e sete) inscritos ativos. A Entidade contribuiu no ano de 2024, com R\$ 788.089,28 para o custeio dos planos, sendo que a participação dos empregados foi de R\$ 786.832,21, totalizando o montante de R\$ 1.574.921,49 repassados à Multibra Fundo de Pensão.

Conforme informado pela instituição administradora, o Patrimônio Social do plano, em 31/12/2024, era de R\$ 697.098.785,41. O patrimônio mencionado é em conjunto com o do Departamento Nacional do SESI, e as patrocinadoras são solidárias.

A última avaliação atuarial para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada em 2024, pelos Atuários: Marília Vieira Machado da Cunha Castro e Paula Machado da C.C. da Marques, pela empresa Atuas Atuários Associados S/C Ltda, relativos ao ano base 2023, sendo constatado que o plano se encontra deficitário. Considerando os termos do Regulamento do Plano aprovado pela Portaria nº 655, publicada em 04/07/2017, no qual não houve alteração após esta data. Foi utilizado no cálculo o valor da "Unidade Prevind 2": R\$ 6.884,75.

A avaliação informa ainda que conforme disposto no artigo 37 do Regulamento do Plano, cabe a cada patrocinador a definição da Conta para Ajuste Futuro, cujo valor na data da avaliação era de R\$ 4.656.504,58.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes do SESI CN, são de responsabilidade do atuário e do fundo multipatrocinado. O plano é submetido regularmente a auditoria externa no Multibra Fundo de Pensão, a última auditoria foi realizada em janeiro de 2024 relativo ao ano base de 2023, pela KPMG Auditores Independentes Ltda, em conformidade com a Resolução CNPC nº 44/2021.

23 Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos.

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.



A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

| Seguradora | Tipo do Seguro | Modalidade | Prêmio Líquido ou Custo Anual | Vigência | Importância Segurada |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|-------------------------------|--|----------------------|
| Sompo Seguros | Conselheiros e Dirigentes | Compreensivo Empresarial | 40.000,00 | Apólice nº: 1000000343 Período: 11/09/2024 a 11/09/2025 | 10.000.000,00 |
| Bradesco AutoRe | Veículo | Compreensivo Empresarial | 5.271,42 | Apólice nº: 669608 Período: 30/09/2024 a 30/09/2025 | 150.000,00 |
| FUNENSEG - AVLA | Imóveis | Compreensivo Empresarial | 55.511,72 | Apólice nº: 70020240101960000185 Período: 10/12/2024 a 10/12/2025 | 101.221.441,82 |

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

24 Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial, financeira ou orçamentária da empresa ou que possam provocar efeitos sobre os resultados das operações da Entidade.

25 Gerenciamento de Riscos

O Conselho Nacional do SESI busca o aprimoramento contínuo de seus mecanismos de Governança Corporativa, com ênfase na gestão de riscos como elemento essencial para o fortalecimento dos controles internos. A gestão de riscos reflete o compromisso do SESI em nível nacional, conforme estabelecido pelas Resoluções CN-SESI nº 49/2019 e 77/2021, para a implementação de programas de compliance em todas as unidades. Esses programas abrangem a adoção de políticas e mecanismos voltados à transparência, integridade, normatização, capacitação e monitoramento.

Desde 2019, o Conselho Nacional tem lançado iniciativas voltadas ao desenvolvimento de práticas e instrumentos de compliance, acompanhadas por Planos de Ação que estabelecem responsabilidades e definem ações específicas para sua execução.

Além disso, a gestão de riscos do CN-SESI foi devidamente institucionalizada por meio da implementação do Programa de Integridade, que resultou na Política de Gestão de Riscos que estabelece diretrizes para a identificação, avaliação e mitigação de riscos, agregando valor e assegurando a proteção das partes interessadas nas atividades da organização. O foco está na integração da gestão de riscos aos processos estratégicos e operacionais, envolvendo a antecipação de ameaças e a maximização de oportunidades, com vistas a promover um ambiente de controle efetivo.



No ano de 2024, foi instituída a Gerência de Integridade, atualmente vinculada administrativamente à Presidência da instituição, conferindo-lhe maior autonomia no desempenho de suas atribuições e foco nos pilares do programa de integridade. Para o exercício vigente, a gestão de riscos concentrará seus esforços na reformulação dos normativos internos, com o objetivo de incorporar as novas diretrizes estruturais e garantir plena convergência com os objetivos estratégicos delineados pela Alta Gestão.

Carlos José Pereira Chaves
Coordenador de Finanças e Contabilidade
CRC/DF:019682/O-2

Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça
Superintendente Executivo

